

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 010/2024

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada **Contratação de Empresa especializada no fornecimento de uniformes (camiseta, calças, bermudas, jaquetas e camisa social) para os servidores, visando atender às necessidades do SAMA E** .

A contratação visa pela integridade física dos servidores, que por estarem devidamente uniformizados com identificações da autarquia, facilita o reconhecimento e atendimento aos munícipes e a própria segurança do servidor;

Promover um ambiente de trabalho organizado e com padrões de vestimentas com igualdade como um todo;

Por este motivo, o presente estudo técnico abrangerá as demandas previamente apresentadas pelo Setor de Administrativo que demonstraram interesse.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade. Já para o ano de 2025 estará previsto no Plano de Contratações Anual.

1.1 – DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01	Calça masculina na cor azul marinho, confeccionada em Brim pesado, 100% algodão tecido profissional de primeira qualidade, cós em elástico, presilhas e bolso na frente. (Obs: logotipo do SAMA E no bolso). Sendo: 06 tnho P; 06 tnho M; 15 tnho G; 10 tnho GG e 08 tnho XGG;  <i>Imagem ilustrativa</i>	Peças	35

02	Camiseta masculina, na cor azul marinho, confeccionada tecido malha de primeira qualidade, .(Obs: logotipo do SAMA E na frente). Sendo: 10 tnho P; 20 tnho M; 30 tnho G; 15 tnho GG e 10 tnho XGG;  <i>Imagem ilustrativa</i>	Peças	85
03	Camiseta Feminina, na cor azul marinho, confeccionada tecido malha de primeira qualidade, .(Obs: logotipo do SAMA E na frente). Sendo: 03 tnho P; 03 tnho G;  <i>Imagem ilustrativa</i>	Peças	06
04	Bermuda masculina na cor azul marinho, confeccionada em Brim pesado, 100% algodão tecido profissional de primeira qualidade, cós em elástico, presilhas e bolso na frente.(Obs: logotipo do SAMA E no bolso). Sendo: 05 tnho P; 15 tnho M; 20 tnho G; 15 tnho GG e 10 tnho XGG;  <i>Imagem ilustrativa</i>	Peças	65

05	Jaqueta Nylon masculina, com faixa refletora na altura do peito (frente e costas) e mangas na vertical, tecido de qualidade, na cor azul marinho, com abertura frontal em toda extensão fechada em zíper, com o logotipo do SAMA E bordado na parte superior esquerda. Sendo: 06 tnho M; 08 tnho G; 04 tnho GG e 02 tnho XGG  <i>Imagem ilustrativa</i>	Peças	20
06	Camisa Social masculina, manga curta, em tecido algodão misto tipo <i>passa - fácil</i>, na cor azul marinho, com abertura frontal em toda extensão fechada por 06 botões, gola esporte, com o logotipo do SAMA E bordado na parte superior esquerda. Aviamento de primeira qualidade, Sendo: 02 tnho G; 02 tnho XGG.  <i>Imagem ilustrativa</i>	Peças	04

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

2- AREA REQUISITANTE:

AREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SETOR ADMINISTRATIVO	EMILIANA. S. D. ZANANDREA

3-DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) *Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;*



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Municipal e Estadual, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e Declaração firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo anexo I do TR ou equivalente; Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de uniformes para os Servidores municipais do SAMAE de Nova Trento.

- a) O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar da data de envio da Autorização/Solicitação de fornecimento;
- b) Os produtos deverão ser entregues, conforme a solicitação da autarquia, na Rua dos Imigrantes, 356 – Centro – CEP: 88270-000- Nova Trento/SC. Respeitando o horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 7h às 11:30h da manhã, e, das 13h às 16:30h da tarde;
- c) A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço global, no termo do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) Caso a contratada não consiga efetuar no prazo previsto, a mesma deverá solicitar a sua prorrogação através de documentos apropriado com as devidas justificativas;
- e) Toda a roupa deverá conter etiquetas de composição do tecido e acondicionada em saco plástico individual

b) No caso de serviços, definir e justificar se o serviço possui natureza continuada ou não;

Não possui de natureza continuada, pois trata-se de uma aquisição.

O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

d) Avaliar a duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada, que poderá, excepcionalmente, ser superior a 12 meses, e justificar a decisão;

Não aplica-se para esse objeto.

e) Identificar a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas;

Não há necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada é de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unit.	Valot Total Estimado
01	Calça masculina na cor azul marinho, confeccionada em Brim pesado, 100% algodão tecido profissional de primeira qualidade, cós em elástico, presilhas e bolso na frente. (Obs: logotipo do SAMA E no bolso). Sendo: 06 tnho P; 06 tnho M; 15 tnho G; 10 tnho GG e 08 tnho XGG;  <i>Imagem ilustrativa</i>	Peças	35	70,29	2.460,15
02	Camiseta masculina, na cor azul marinho, confeccionada tecido malha de primeira qualidade, .(Obs: logotipo do SAMA E na frente). Sendo: 10 tnho P; 20 tnho M; 30 tnho G; 15 tnho GG e 10 tnho XGG;  <i>Imagem ilustrativa</i>	Peças	85	31,97	2.717,45

03	Camiseta Feminina, na cor azul marinho, confeccionada tecido malha de primeira qualidade, .(Obs: logotipo do SAMA E na frente). Sendo: 03 tnho P; 03 tnho G;  <i>Imagem ilustrativa</i>	Peças	06	33,78	202,68
04	Bermuda masculina na cor azul marinho, confeccionada em Brim pesado, 100% algodão tecido profissional de primeira qualidade, cós em elástico, presilhas e bolso na frente.(Obs: logotipo do SAMA E no bolso). Sendo: 05 tnho P; 15 tnho M; 20 tnho G; 15 tnho GG e 10 tnho XGG;  <i>Imagem ilustrativa</i>	Peças	65	53,27	3.462,55
05	Jaqueta Nylon masculina, com faixa refletora na altura do peito (frente e costas) e mangas na vertical, tecido de qualidade, na cor azul marinho, com abertura frontal em toda extensão fechada em zíper, com o logotipo do SAMA E bordado na parte superior esquerda. Sendo: 06 tnho M; 08 tnho G; 04 tnho GG e 02 tnho XGG  <i>Imagem ilustrativa</i>	Peças	20	183,13	3.662,60

06	Camisa Social masculina, manga curta, em tecido algodão misto tipo <i>passa - fácil</i>, na cor azul marinho, com abertura frontal em toda extensão fechada por 06 botões, gola esporte, com o logotipo do SAMA E bordado na parte superior esquerda. Aviamento de primeira qualidade, Sendo: 02 tnho G; 02 tanho XGG.  <i>Imagem ilustrativa</i>	Peças	04	106,70	426,80
----	--	-------	----	--------	--------

periodo de vigencia é de 90 (Noventa) dias.

5– LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade é possível encontrar no mercado as seguintes soluções:

- Aquisição de peças prontas, com personalizações posteriores, mediante inclusão de uma marca institucional;
- Contratação de empresa/profissional especializada(o) na confecção de uniformes personalizados sob medida, com fornecimento de material; e
- Contratação de empresa/profissional especializada(o) na confecção de uniformes personalizados sob medida, sem fornecimento de material – serviços de corte e costura apenas.

Analizando as possibilidades acima, restou constatado as seguintes situações que subsidiaram a presente solução:

- **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PRONTAS:** Essa modalidade traz consigo contratações correlatas e interdependentes, considerando que encontre modelos/cores padronizadas do SAMA E, a exemplo de ajustes de tamanhos e bainhas para cada um dos favorecidos, por não ser sob medida, como também as bordagens padrão do SAMA E. Posto isso, seriam necessários outros processos de contratação, trazendo custos indiretos.
- **CONFECÇÃO SOB MEDIDA, COM MATERIAL PRÓPRIO:** Entende-se como a mais viável para atender de forma padronizada do SAMA E, por se tratar de um fornecimento sob medida, onde a empresa se responsabilizará pelo quantitativo do material, já que os custos do desperdício serão da própria contratada.
- **CONFECÇÃO SOB MEDIDA, COM MATERIAL FORNECIDO PELO SAMA E:** Embora os fardamentos possam atender de forma padronizada do SAMA E, o formato pode causar desperdícios dos insumos fornecidos pelo SAMA E, já que a contratada se responsabilizará apenas pelo corte e costura. Esse desperdício tende a apontar uma contratação sem que se possa prever o quantitativo de tecido a ser utilizado de forma efetiva, transferindo o ônus para o SAMA E, já que não possuiria a expertise de identificar facilmente se o tecido realmente foi usado para a confecção de modo racional, ou ainda, se foi utilizado sem sobras, evitando que o confeccionante utilize com outros alheios à contratação. Também traria uma contratação interdependente, devido à aquisição dos insumos ser de responsabilidade deste Conselho.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

Lastreado pelas informações levantadas, a análise do mercado ocorreu considerando alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, trazendo orçamentos com potenciais fornecedores, nos termos da legislação pertinente.

Levando em consideração a contratação anterior, optamos por realizara Dispensa de Licitação , sendo menor preço Global. Para o objeto a ser contratado existe mercado fornecedor.

FORNECEDORES	CNPJ
Cristiane Martins Andre Uniroan	17.607.578/0001-03
Confectex Confecções Ltda	42.937.652/0001-05
Prefeitura de Timbo – SC – Ata Registro Preço	83.102.764/0001-15
Samae – Japurá- PR	80.909.658/0001-50
Site – Loja Zeus do Brasil	https://lojazeusdobrasil.com.br/produtos/detalhes/bermuda-brim-pesado-azul-royal-3/
Site – Loja Magazine Luiza	https://www.magazineluiza.com.br/jaqueta-com-refletivo-2-bolsos-laterais-forrada-com-manta-grossa-gramatura-80-uniforme-operacional-sinalizacao-porto-cais-eb-confeccao/p/dak2c8gcgh/md/jqta/

6– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação realizada nesses ETP visa a levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta.

Considerando que a pesquisa de preços foi realizada através de consulta a fornecedores, chegou-se ao preço médio dos itens utilizando a média aritmética simples dos preços orçados.

Assim a estimativa de valor total é R\$ **12.932,23 (Doze mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos)** para fornecimento de uniformes aos servidores publicos municipais.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação refere-se à Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades dos servidores publicos municipais, bem como a autarquia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

As especificações contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (Item 1.1) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

A solução definida para atender a presente demanda é realizar a aquisição uniformes, através de empresa especializada, que forneça todos os materiais, mão de obra e estrutura necessária para a confecção dos mesmos.

A prestação mostra-se inviável por meio de licitação, visto a possibilidade do fornecimento ocorrer com qualidade e de acordo com as expectativas do órgão público.

8– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A equipe de planejamento avalia que o parcelamento dos itens não seria a alternativa mais adequada para a solução da contratação em tela, em função dos seguintes motivos:

-Não haverá melhor aproveitamento do mercado ou ampliação da competitividade com o



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

parcelamento, pelo contrário, o mercado tende a se afastar de contratações de valores muito baixos, ocasionando desinteresse por algum item licitado (item deserto), como seria o caso de uma eventual licitação dividida em vários itens com somente um tipo de uniforme cada.

-Com o parcelamento da solução, haveria uma tendência de aumento dos preços por item dos licitantes em função de apropriação dos custos em um quantitativo menor, ou seja, haveria perda da economia de escala.

-O não parcelamento dos itens licitados também é devido padronização dos uniformes. Caso exista fornecedores diferentes para cada item do uniforme, a probabilidade de se perder a padronização das peças é grande.

Assim, a opção pelo não parcelamento do objeto, nos termos do art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2001, neste caso, se mostra tecnicamente e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação. Tecnicamente, pois visa assegurar a padronização da contratação, mas também, economicamente, diminuindo os custos da contratação através do ganho de escala.

9- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de uniformes administrativos espera-se, no mínimo, os seguintes efeitos:

- Renovação dos uniformes do quadro dos funcionários do SAMAE;
- Reconhecimento/Identificação visual de forma interna e externa, evidenciando a presença dos colaboradores do SAMAE, os quais estarão devidamente identificados;
- Padronização dos uniformes;
- Organização e segurança aos colaboradores.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objeto desta contratação seja atingido.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais, sendo que não serão necessárias medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes pela aquisição dos uniformes.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

13.1. Justificativa da Viabilidade:

Esta equipe declara viável a presente contratação nos moldes propostos, considerando que os custos estão adequados ao planejamento e a solução atende as necessidades das áreas.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samac@novatrento.sc.gov.br

14. RESPONSÁVEIS

Adeni de Lima
Agente de Contratos

Emiliana S. D. Zanandrea
Diretora de Compras/Contratos

Nova Trento, 28 de Maio de 2024.